

TOTAL BLOCO PSB	8.485.770,05	1.203.592,00	5.091.639,56	429.830,24	5.027,52,73
-----------------	--------------	--------------	--------------	------------	-------------

IV- Comentários do Gestor

V- Aprovação do Conselho Municipal

Segue em anexo cópia da Resolução nº 12/2024 Publicada em Data da reunião do Conselho 23 /10 /2024

VI - Declarações

Declaro para os devidos fins que a documentação suporte ao referido instrumento será mantida em boa guarda, bem como todos os instrumentos comprobatórios das despesas efetuadas com recursos totais da transferência fundo a fundo.

Local e data.

Nome, CPF do Responsável pela Contabilidade ou Equivalente

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são a expressão da verdade.

Local e data.

Nome, CPF do Gestor do Fundo

Art. 2º - Recomenda a gestão municipal: Verifica-se baixa execução de recursos de cofinanciamento; Necessidade de melhorias nas ofertas de Serviços; A Proteção Social básica executou somente recursos do benefício eventual aluguel social; Constatou-se insuficiência de melhorias e investimentos nos programas e unidades (estrutura física, insumos, equipes); Os dados de atendimentos continuam com inconsistência na forma de cálculo, como já apresentado em pareceres anteriores deste colegiado; Recomenda-se capacitação das equipes para a sistematização do trabalho profissional; Aprovação com recomendação de ampliar a execução orçamentária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 13 de outubro de 2024

Jorge Luis da Silva Ramos
Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/Macaé

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA
130/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 47 da Lei Complementar nº 031/2003, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 011/1998,

RESOLVE:

Designar os servidores Eliano dos Santos Cardoso, matrícula nº 4505-5, Ellen de Abreu Nascimento, matrícula nº 4687-6 e Ronaldo Adriano Simeão Bigão, matrícula nº 4485-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para instauração de Inquérito Administrativo nº 001/2024, originário do Processo Administrativo 1050/2023, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, devendo ser dado ao fato o necessário sigilo, a contar da data da publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de novembro de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé, torna público a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa: BRAZÃO TUR LTDA, conhecendo o recurso formulado, pois tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo a decisão que a inabilitou, da mesma forma que habilitou e sagrou como vencedora a Recorrida, a Empresa L.P. DE OLIVEIRA ME.

Macaé-RJ, 14 de novembro de 2024.
Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA
LEI ESTADUAL Nº 10.178 DE 09.11.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, NA MODALIDADE NATALINA, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE ENGLOBALARÃO AS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ E DO CENTRO CULTURAL DO LEGISLATIVO, SITUADAS RESPECTIVAMENTE NA AVENIDA ANTÔNIO ABREU, 1805, HORTO E AVENIDA RUI BARBOSA, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no valor global de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), adjudicando o objeto em favor da empresa L. P. DE OLIVEIRA ME.

Macaé, 14 de novembro de 2024.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

SERVIÇO FAMÍLIA ACOLhedora
MACAÉ - RJ

Macaé
PREFEITURA
Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETOS HUMANOS E ACESIBILIDADE

PROCURA-SE FAMÍLIA ACOLhedora

REQUISITO:
Coração cheio de afeto para receber em seu lar criança vítima de violência.

CONTATO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Av. Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa - Hotel de Deus - Corredor C, sala 329.
@familiaacolhedoramacaé

DISQUE RACISMO
22 99244.7709